



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E UM (2.901)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Antonio Luiz Carlos Cavalini "ad hoc", presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos e João Renato Leal Afonso. À hora regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com as deliberações das Atas anteriores número, dois mil oitocentos e noventa e seis sendo a mesma aprovada por unanimidade, Ata número, dois mil oitocentos e noventa e sete sendo a mesma aprovada por unanimidade e Ata anterior número, dois mil oitocentos e noventa e oito sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente justificou a ausência do Vereador Vilmar Favaro devido a problemas acontecidos na cidade de Campo do Tenente. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini "ad hoc", a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 842/2007, Documento: Ofício, Número: 824/07, Destinatário: João Renato Leal Afonso, Descrição: Referente ao Ofício nº 33/2007. Protocolo: 843/2007, Documento: Ofício, Número: 825/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando projetos para publicação. Protocolo: 844/2007, Documento: Ofício, Número: 826/07, Destinatário: Otto Muller, Descrição: Agradecendo a atenção por pedido de informações. Protocolo: 845/2007, Documento: Ofício, Número: 827/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre proposição do anteprojeto 85/07. Protocolo: 846/2007, Documento: Ofício, Número: 828/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Indicação nº 131/07 do Vereador João Antonio. Protocolo: 847/2007, Documento: Ofício, Número: 829/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Indicação nº 132/07 do Vereador João Antonio. Protocolo: 848/2007, Documento: Ofício, Número: 830/07, Destinatário: Antonio José Lemos, Descrição: Requerimento nº 108/07 do Vereador Cavalini. Protocolo: 849/2007, Documento: Ofício, Número: 831/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requerimento nº 109/07 dos Vereadores Juciel e Purga. Protocolo: 850/2007, Documento: Ofício, Número: 832/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Comunicando liberação de recursos. Protocolo: 851/2007, Documento: Ofício, Número: 833/07, Destinatário: Lisiâne M. Astarita de Limas, Descrição: Proposta de compra de imóvel. Protocolo: 852/2007, Documento: Requisição, Número: 12/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Requisita da tesouraria da Prefeitura da Lapa valores para fazer frente a compromissos deste Poder. Protocolo: 853/2007, Documento: Ofício, Número: 837/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha projetos de lei. Protocolo: 854/2007, Documento: Ofício, Número: 838/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando resposta referente ao ofício nº 697/07 do Executivo Municipal. Protocolo: 855/2007, Documento: Ofício, Número: 839/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Comunicando liberação de recursos financeiros. Protocolo: 856/2007, Documento: Ofício, Número: 834/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Comunicado de liberação de recursos. Protocolo: 857/2007, Documento: Ofício, Número: 840/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando o comparecimento do Secretário de Viação, Obras e Urbanismo. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Antonio Luiz Carlos Cavalini e João Renato Leal Afonso. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2008. Antes de iniciar a segunda discussão o Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins informou aos Vereadores que o Executivo protocolou na Secretaria desta Casa às dezesseis horas e quatorze minutos nesta data, onze de dezembro o Ofício número setecentos e quinze, informando aos Vereadores que devido a atualização no sistema da Contabilidade foi mudado, foi alterado os



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 02

códigos das contas, como chegou no período da tarde não deu tempo de tirar cópias para entregar para os Vereadores, mas os valores continuam os mesmos, não teve alteração, apenas mudou os códigos das contas. Fez a leitura do Ofício. “Venho através do presente justificar a troca do anexo II do Projeto de lei nº 85, “Receitas Segundo a Categoria Econômica” e “Demonstrativo da Evolução da Receita”, tendo em vista que há atualizações periódicas no sistema BETHA PROPOSTA, o qual emite os relatórios do Orçamento, acarretando uma modificação em sua estrutura. Informo ainda, que as alterações ocorreram apenas na nomenclatura, não alterando as receitas previstas em seus valores e códigos, constantes do Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, editada através da Instrução Normativa nº 20/2003 – Plano de Contas 2008. Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração”. Como não alterou os valores disse que gostaria que quando for aberta a palavra para segunda discussão se algum dos Vereadores tiver alguma ressalva a fazer quanto a esse pedido do Executivo, caso contrário apresenta na redação final a emenda de redação alterando esses códigos, vai ver se é possível, já que não mudou os valores. Colocado o projeto em 2ª discussão o Vereador João Renato perguntou sobre as emendas. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins esclareceu que as emendas foram aprovadas em primeira e segunda votação na semana passada e daí foi aprovado em primeira votação o projeto com as emendas, e agora em segunda discussão o projeto com as emendas aprovadas em 1ª e 2ª votação na Sessão anterior, para daí retornar na próxima Sessão para Redação Final. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 85/2007, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2008, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 105/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos dizendo que esteve conversando com a Senhora Eliane, Assistente Social, e como o Vereador Purga nesta data não está presente gostaria de comunicar aos Vereadores um pedido de vistas para que analisem melhor esse projeto para que não venha reprovar, mas gostaria que o Vereador Purga se fizesse presente na próxima Sessão para poderem aprovar, provavelmente terá uma extraordinária na semana que vem, por esse motivo pediu vistas por sete dias, devido à conversa que teve com a Assistente Social Senhora Eliane. Colocado em discussão o pedido de vistas formulado pelo Vereador Marco Ramos sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 94/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 94/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por quatro votos favoráveis, e três contrários dos Vereadores Juciel, Marco Ramos e Leandro. Consta da Ordem do Dia o Anteprojeto de Lei nº 123/07 e o Anteprojeto de Lei nº 122/07, ficam prejudicados da apreciação pelo Plenário devido à falta de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, deverá retornar na próxima Sessão. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 131/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 131/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Leandro Borges solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação Anteprojeto de Lei nº 131/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 03

discussão o Anteprojeto de Lei nº 131/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 131/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 130/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 130/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação Anteprojeto de Lei nº 130/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 130/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 130/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 135/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que não possui parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação devendo retornar na próxima Sessão, assim que tenha o parecer. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 137/07, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV Parte Integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que só para ressaltar a questão da importância dessa alteração na Lei, onde que para se trabalhar como professor está se exigindo agora o magistério e curso normal superior ou pedagogia, então acha que hoje tem muitas pessoas que já tiveram condições de fazer curso superior, foi dado uma certa estrutura, está sendo dando há muito tempo, ajuda da Prefeitura, tem a FAEL que forma as pedagogas no Município, então acha que dá para exigir e é importante para a melhoria da educação que os professores tenham curso superior, acha que esse é um projeto interessante e importante para a educação do Município. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que já muito bem descrito pelo Vereador Juciel, a importância desse projeto bem como o seus conteúdos, fica feliz quando vê o avanço da educação no Município, porque se cada Município jogar com qualidade, o vizinho vai se sentir na obrigação também, embora seja o cumprimento Lei de Diretrizes Básicas da Educação que obriga o professor a melhorar de nível na sua trajetória profissional. Aproveitou para dar um puchãozinho de orelha no Ministro da Educação e no Presidente Lula porque o Brasil ficou em último lugar na avaliação mundial da educação, tanto em ciências que é sua área, como em cálculo e também da língua portuguesa. Literatura Portuguesa, na expressão, de forma que vê o Governo se empenhar na CPMF, na questão Agrária, nesse apagão hidrelétrico e energético, o Governo se empenhou, não venceu, mas está a caminho, na questão da viação aérea, acidentes, o Governo providenciou soluções,



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 04

liberou verbas, então é preciso que o Presidente Lula chame o Ministro da Educação, chame os Secretários de Educação de cinco mil Municípios do País e trace diretrizes para a Educação nacional, porque não dá mais para ficar numa escola onde o Vereador Juciel é Diretor numa escola logo aqui, pertinho, não tem como funcionar laboratório como deveria ser, não tem dinheiro, não tem estrutura, não tem carga horária, não tem espaço físico na escola necessário, não tem condições de comprar um veículo mais apropriado para escola, para mandar o aluno fazer uma aula de oceanografia lá em Matinhos, por exemplo, então a deficiência é crônica e esses resultados são alarmantes, então quando se pega um projeto dessa natureza fica com um fiozinho de esperança de que o Município comece a percorrer os caminhos e melhorar a qualidade na educação. Pegou no pé da Secretaria de Educação e também do Prefeito Miguel Batista no aspecto de que o avanço dos professores municipais que era para ser pago lá no mês de agosto ainda não foi pago, foi acertado, é direito do profissional de educação, então é só um lembrete, um puchaõzinho de orelha para que acerte essa questão, se não tem dinheiro que economize em outro canto e faça o pagamento dos professores e esperam que aos poucos vão valorizando e corrigindo essas distorções que existe na educação do Município, do Estado, é professor do Estado, pode falar, e da União também, os professores universitários estão num desgosto profundo, então é preciso que os três níveis do Governo sentem e arrumem um caminho, mas, vota com tranquilidade e com felicidade em projeto dessa natureza que cumpre a Lei Federal, melhora o nível dos Professores, melhora a qualidade de ensino pelo menos na questão de nível. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 137/07, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV Parte Integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica, colocado em 1^a votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação Anteprojeto de Lei nº 137/07, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV Parte Integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 137/07, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV Parte Integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 137/07, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo IV Parte Integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto ao cargo que especifica, colocado em 2^a votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Marins disse que fica prejudicado também a discussão dos Anteprojetos de Lei nº 140/07, nº 142/07 e o nº 143/07, constante da Ordem do Dia, ambos também por falta de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo retirado da Ordem do Dia devendo retornar na próxima Sessão. Em 1^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 17/07, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins que concede desconto especial sobre débitos inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 17/07, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins que concede desconto especial sobre débitos inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação Anteprojeto de Lei nº 17/07, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins que concede desconto especial sobre débitos inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão o Anteprojeto de Lei nº 17/07, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins que concede desconto especial sobre débitos inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que o presente projeto 17/2007, que tem como intuito conceder um desconto sobre os débitos tributários inscritos ou não em dívida ativa, ele já foi discutido e votado por esta Casa no mês de junho de dois mil e cinco, projeto de sua autoria, o qual trouxe sem sobra de dúvida benefícios a alguns municípios que estão em débitos para com o



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 05

tesouro municipal e infelizmente não conseguem sanar as suas dívidas. Devem levar em consideração também como foi levado lá no ano de dois mil e cinco, não em consideração como um incentivo aos mal pagadores, àquelas empresas que nos anos de dois mil e três, dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis e dois mil e sete nesse momento, àquelas empresas que pagaram seus tributos, suados, e hoje estão dando isenção para aqueles que não pagaram. É preciso que se faça essa Lei, por isso vota favorável, mas que se haja uma campanha publicitária de grande vulto no Município para que efetivamente desses devedores que estão em situação difícil vão e paguem os seus débitos porque não podem é deixar dessa forma, e no ano que vem o cara não pagar o imposto e dizer que não vai pagar imposto porque no ano que vem a Câmara isenta de todos os tributos propiciando dessa forma sobre maneiras uma concorrência desleal, a justificativa do projeto ora apresentado é tal qual letra a letra a justificativa dezenove de dois mil e cinco de sua autoria, então fica seu voto registrado favorável e pediu veementemente que o Executivo Municipal, bem como o Legislativo Municipal faça essa campanha publicitária, e deixou também registrado o recebimento de um email de uma munícipe na data do dia vinte e cinco de onze de dois mil e sete solicitando que o Vereador João Renato procedesse de igual forma, tão logo soube que o projeto estava novamente pronto, economizou trabalho porque é a cópia do projeto seu de dois mil e cinco. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que apenas para relatar que só tem dúvida se de fato não cai na questão de renúncia de receita, qualquer outra dúvida, não tem, o projeto é de suma importância na questão de se conseguir eliminar essas pendências. Outra boa notícia que vê é que provavelmente a CPMF passe no Congresso, não sabe se já foi a votação, provavelmente passe, estão indo votar até com a Senadora Roseana Sarney no Hospital, então devem votar, deve passar, passando a CPMF o Ministro Mantega prometeu para a Nação, para o mundo inteiro que ele vai diminuir a incidência de tributação de INSS, ou seja, as empresas que pagam vinte por cento hoje, pagarão menos, tomara que Deus ilumine o Ministro e que isso aconteça, aprovado a CPMF, o Ministro vá lá e diminua a tributação sobre o INSS, ai empresas que estão quebradas ou em dificuldades financeiras hoje, poderão num futuro próximo se reerguer e até gerar mais empregos, de forma que vota o projeto, parabenizou o autor João Martins, veio em boa hora, tomara Deus que o Ministro entenda também esse clamor da sociedade brasileira e diminua os impostos principalmente essa incidência dessas empresas pagando INSS, seu voto é favorável também, a dúvida era essa renúncia de receita. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que justificando o projeto segundo a Assessoria Jurídica não caracteriza renúncia de receita porque está isentando de juros e multa, então esse é um acessório ao valor principal. Esse projeto de lei já foi aprovado em dois mil e cinco, foi de autoria do Vereador João Renato e daí ele retornou, ai teve a idéia de retornar porque vários contribuintes reclamaram que o prazo foi pouco e que não foi dado a ampla divulgação dessa Lei para que quem estava em débito realmente pudesse quitar com o benefício dessa Lei, então foi aprovado nesta Casa, foi para a Prefeitura, foi publicado no Boletim Oficial e ninguém alertou a população em programa de Rádio, em Jornal e tal, para que procurassem o cadastro de tributação e pedissem essa isenção. Nesse projeto de Lei o que ele diferencia do projeto de lei do Vereador João Renato que apresentou naquela época é que no artigo primeiro, diz que fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de multa, juros de mora e atualização monetária sobre os débitos tributários lançados no exercício de dois mil e três, dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete, inscrito ou não na dívida ativa. O parágrafo primeiro diz que para que os contribuintes possam usufruir deste benefício fiscal os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Secretaria de Finanças do Município via Requerimento impreterivelmente até dia trinta e um de março de dois mil e oito, então o prazo está sendo bastante dilatado para que se dê ampla divulgação. O Parágrafo segundo diz que os débitos poderão ser pagos em parcela única ou em até cinco vezes sem prejuízo da isenção prevista no caput. Parágrafo terceiro, os débitos já executados judicialmente poderão ser beneficiados dos descontos deste artigo arcando o contribuinte imputado com as despesas processuais e honorários advocatícios desde que respeitado o contido no parágrafo primeiro desse artigo. O artigo segundo diz que o benefício



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 06

previsto no artigo primeiro desta lei, observado o disposto no parágrafo primeiro deste deverão ser concedido na integralidade, daí também não estava previsto no projeto de lei apresentado em dois mil e cinco, se esse desconto de juros e multas era parcial ou integral, foi acrescentado que o juro, multa e atualização é na sua integralidade. Também foi acrescentado o artigo terceiro que os benefícios previstos no artigo primeiro desta lei não alcançam os débitos oriundos de sonegação fiscal, então se a pessoa sonegou, fez uma sonegação fiscal, ela vai ter que pagar com juros e correção monetária, então teve algumas alterações no corpo da Lei. O Vereador Cavalini perguntou se somarem o montante do passivo que existe, supor trezentos pessoas ou empresas, esse montante que dê oitocentos mil reais, ele não está no orçamento de dois mil e oito. O Vereador João Renato falou que está. O Vereador Cavalini perguntou se está como crédito futuro. O Vereador João Renato disse que é o passivo. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que consultou o jurídico porque tinha pedido para que ele acrescentasse não só do IPTU, mas então no artigo primeiro é autorizado conceder a isenção de multas e juros sobre os débitos tributários lançados no exercício, entrando então o Alvará, ISS e IPTU, não só o IPTU, mas todos os débitos tributários que foram lançados nesses anos e não foram pagos são beneficiados por esta Lei. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 17/07, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins que concede desconto especial sobre débitos inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio 2013/2006, celebrado com o Ministério da Saúde, que tem por objetivo a reforma do Centro de Atendimento Odontológico. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação também não emitiu parecer sobre esse projeto ficando também prejudicado da manifestação do Plenário, foi retirado e deve retornar na próxima Sessão, assim que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emita o seu parecer. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 110/2007, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, requer que seja inserido em Ata da Sessão desta data Votos de Congratulações e Aplausos ao Independente Futebol Clube, da localidade de Mariental pela brilhante organização e realização do seu primeiro campeonato de futebol sete, igualmente requer que da decisão do Plenário seja dado ciência ao seu Presidente Senhor Renato Leineker de Souza, o popular Pivete. O Presidente consultou os Vereadores se tem algum Requerimento ou Indicação verbal a fazer. O Vereador João Renato disse que antes da Indicação protocolou também um Requerimento ao Presidente com respeito a uma decisão do Presidente, perguntou se não foi acatada como Requerimento. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins disse que deu o parecer, mas se a Secretaria não protocolou ainda pode se informar, vai dar uma olhada, porque recebeu essa correspondência, tão logo recebeu já despachou. O Vereador João Renato disse que foi dia dez de dezembro, dia anterior, às dez horas e cinqüenta e oito minutos, mas antes que chegue lá pediu que fosse consignado em Ata e dado conhecimento dos agradecimentos do Vereador ao Senhor e ex-Assessor Adão Novak pelo excepcional trabalho que exerceu diante da Assessoria do Vereador João Renato enquanto estava em seu gabinete, tanto em seu gabinete nas segundas, quartas e sexta-feira, tanto quanto no seu escritório Parlamentar do Vereador que mantém, como é do conhecimento de todos desde mil novecentos e noventa na comunidade de Canoeiro, pediu que fosse registrado em Ata e que seja dado conhecimento ao Assessor Adão Novak de suas palavras. Requerimento verbal de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini ao Exmo Ministro da Saúde para que ele mande o dinheiro referente ao Município da Lapa dos seiscentos agentes de saúde, alterando o salário na prática, no papel ele fez bonito, agora tem que fazer na prática, pegar o dinheiro e por no banco o dinheiro para o Prefeito Miguel Batista pagar os salários dos agentes. Requerimento verbal de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini encaminhando Votos de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual Elio Rusch, pelo excelente atendimento que deu ao povo da Lapa, salvando vidas nesse Município, na área de saúde desde a sua eleição, ele se elegeu e colocou várias unidades de saúde, principalmente na



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 07

cidade de Curitiba a disposição do Município da Lapa, de forma que, no mínimo tem que agradecer um ato de tanta importância que suplanta a política cotidiana que tem acostumado a ver por ai, então ao Elio Rusch o seu respeito e admiração e tomara que no ano que vem ele continue de portas abertas no seu gabinete para atender o povo da Lapa. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins ao Executivo Municipal que informe qual o valor constante em conta, referente aos valores repassados ao FUNDEF e atualmente do FUNDEB, porque consta na Secretaria desta Casa um protocolo para que autorizem a concessão de um abono aos professores, vem acompanhando desde janeiro até o último repasse que foi feito agora, então queria que o Executivo oficializasse qual o valor que consta na conta dos professores, para saber, ter uma idéia, de qual será o valor do abono a ser concedido do sessenta e do quarenta agora que é o FUNDEB, concedido aos professores. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando inicio as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador João Renato. Com a palavra o Vereador João Renato disse que gostaria de antes de fazer uso da palavra que ficasse registrado em Ata mais uma vez o protocolo do Requerimento deste Vereador protocolado sob o número treze quarenta e nove o qual não constou na pasta do expediente, entende que deve ter sido um lapso da Secretaria, mas vão ver no decorrer da semana o desenrolar da resposta o qual espera ser sobre maneiras positiva. Desde o mês de julho de dois mil e sete tem tido algumas, não disse divergências, porque divergência se tem com pessoas de quilates menos que a gente, o qual não considera nesse momento, fez menção a esse caso, agora, porque teve a oportunidade de conversar com a Vossa Excelência, o Presidente da Câmara sobre isso, e até o presente momento esperou um posicionamento das suas reivindicações, ou explicações em Plenário, para que pudesse ficar gravado nos anais desta Casa. Em onze de janeiro de dois mil e seis o Vereador João Renato indicou o Senhor Adão como seu Assessor, ele foi nomeado pelo Vereador João Renato na época Presidente e pelo 1º Secretário hoje Presidente João Antonio, um dia depois da Indicação, bem como, recebeu a gratificação integral pelo exercício de dedicação exclusiva através de Ato da Comissão Executiva como manda a Lei. Através do Ato número quarenta e cinco, unilateral, do Vereador-Presidente João Antonio de Jesus Martins resolveu sem comunicação alguma, expressa ao Vereador João Renato cancelar a gratificação do exercício integral da função de Assessor Parlamentar. Imediatamente após o conhecimento do fato, protocolou nesta Casa de Leis um Ofício particular número vinte e três, solicitando o imediato restabelecimento da devida gratificação tendo em vista ele efetivamente prestar o trabalho em dedicação exclusiva ao Vereador João Renato, como disse e é do conhecimento de todos, segunda, quarta e sexta no escritório do Vereador, terça e quinta-feira no escritório que tem na comunidade do Canoeiro, inclusive às noites quando necessário for, prestando em média de cem a cento e cinqüenta atendimentos ao mês, todo ele devidamente registrado no sistema de informação do Vereador João Renato. Infelizmente, não obteve resposta e em conversa o Assessor achou por bem impetrar um mandado de segurança junto ao Juiz de Direito da Comarca da Lapa, pedindo aí isonomia salarial, isso no dia dezessete de agosto, no dia vinte e sete de agosto o Presidente desta Casa recebeu liminar mandando pagar imediatamente o valor das gratificações em atraso bem como não cortar as gratificações do Assessor que efetivamente trabalhava, que efetivamente tinha como único emprego o de Assessor Parlamentar. No dia primeiro de novembro de dois mil e sete, mais uma vez apanhado em seu gabinete de trabalho, não em mãos, debaixo da porta, o Ato oitenta e seis exonerando o Senhor Adão, de um comunicado dirigido ao Adão com cópia ao Vereador João Renato Leal Afonso comunicando a devida exoneração, tão logo receberam a exoneração entraram com recurso administrativo protocolado nesta Casa sob o número onze oitenta e oito o que infelizmente até o presente momento não obtiveram resposta da exoneração. O Senhor Adão foi exonerado no dia primeiro de novembro de dois mil e sete, o Vereador João Renato entendendo como a partir da exoneração de acordo com a CLT, não conhece muito a Lei dos funcionários públicos, tem muitas coisas



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 08

como a CLT, às vezes não é mais, leva mais de dez dias para pagar, como se chamam, o popular acerto, e isso não ocorreu, entendeu que o seu recurso administrativo ele tinha sido reconsiderado, mas no dia vinte e oito de novembro houve um depósito em dinheiro na conta de seu ex-Assessor com referência aos acertos da Câmara Municipal. Após esse momento que, achou por bem comunicar e conversar com o Presidente da Câmara o Vereador João Antonio. Tiveram uma conversa longa, respeitosa, diga-se de passagem, e propôs a ele, ou melhor, quem é para propor algo, pediu a ele que parasse, ou que ele explicasse os fatos oriundos da exoneração e que voltasse atrás, ele foi taxativo dizendo que não voltaria atrás. O Vereador João Renato falou que se é o problema era de voltar atrás então indicou outro Assessor, mesmo com todo respeito que tem, mesmo não sendo tanto, quanto da sua confiança por enquanto, indicar outra pessoa para substituir o Senhor Adão. No dia vinte e nove, um dia depois do conhecimento do pagamento do acerto, protocolou a Indicação da Senhora Maquerle Mayer como sua Assessora Parlamentar, isso no dia vinte e nove do onze, no dia sete de dezembro o protocolo com data do dia três de dezembro, recebeu, mais uma vez em seu gabinete aí o Vereador mesmo recebeu dizendo da impossibilidade no momento, venho pelo mesmo comunicar seu indeferimento da indicação pelo motivo de que a Câmara entrará em recesso. Novamente protocolou um Requerimento ao Plenário como manda o Regimento Interno o qual não foi votado nesta data por motivo alheio, contando toda a legislação, solicitando a imediata contratação por parte do Legislativo da pessoa que de sua confiança, porque a alegação com todo o respeito, voltou a dizer que tem naquela data pela Vossa Excelência o Presidente, a alegação do período de recesso ele não cabe nesse sentido, se olharem a nomeação do Alessandro Ribas de Souza no dia oito de janeiro de dois mil e sete, um ano atrás dentro do recesso, nem perto do recesso, dentro do recesso uma nomeação no dia oito de janeiro e no mesmo dia concedendo gratificação. O Claudiney Martins Lechetta também Assessor, assinado pela Vossa Excelência Presidente e pelo Vereador Juciel primeiro Secretário com data do dia seis de junho de dois mil e sete, vinte e quatro dias antes do início do recesso. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, principalmente mais uma vez o Senhor Presidente, é que pediu de público, que seja reconsiderado o Ato pelo princípio da igualdade dentro os membros desta Casa, porque inadmissível se é nove Vereadores oito Vereadores com Assessor e o Vereador João Renato sem Assessor e sem um motivo plausível para que entenda a atitude da Presidência. Teve a oportunidade de falar com o Vereador Juciel o qual agradeceu imensamente as palavras onde foi categórico em dizer que não concordava com o corte da gratificação e com a exoneração do Senhor Adão. Da mesma forma, o Vereador Vilmar Favaro e da mesma forma, o Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, por isso usou o termo unilateral da Presidência. Disse essas palavras com a maior tranquilidade e a maior calma possível de um homem que tem cinco mandatos, que dedica como todos os Senhores e as Senhoras sabem à política diuturnamente. Tem graças a Deus a sua independência econômica, devido a apoio de familiares que cuidam de suas empresas, mas a sua vida é a política, e é por ela que trabalha porque quando saiu de casa em casa pedindo voto, foi essa a sua proposta, faz porque gosta. Devem lembrar de um ditado de Arnold Modelli que nada é eterno, nem mesmo os seus problemas, é isso que quer deixar registrado em Ata. Mais ninguém escrito passou-se as Lideranças não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, manifestou-se os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini e Leandro Pierin Borges da Silveira. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que não poderia deixar de registrar que estará mandando Ofício de Congratulações para a Senhora Maria Inês Borges da Silveira bem como a todos os integrantes do Instituto Histórico que participaram de um almoço para benefício do Natal das crianças da Lapa. Foi um ato grandioso, generoso, necessário, importante do ponto de vista humano para a cidade e que resgata a solidariedade entre as famílias Lapanas, isso é muito importante, então a Dona Maria Inês o seu reconhecimento, o seu abraço, o seu respeito, ao Borges da Silveira, enfim, a Maria de Lourdes Montenegro, que esteve presente lá junto com a diretoria toda, fica feliz em poder participar daquele evento rapidamente porque tinha compromisso no interior, mas foi visto a importância que é o princípio de solidariedade humana.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.901

Fl. 09

que começa a evoluir no Município da Lapa. Estará mandando um Ofício a Dona Maria Inês com Votos de Congratulações para ela e para toda a equipe que participou de tão importante evento para a cidade da Lapa, ficou muito feliz em poder participar. Tem pessoas que são na verdade na sua visão insubstituíveis no que fazem, e nesse aspecto tem que tirar o chapéu, tem que reconhecer porque foi um trabalho de longa data, relacionado com a Cultura, relacionado com a valorização humana, principalmente a solidariedade humana, que está faltando muito no mundo, verem pessoas pisando no pescoço de pessoas, País invadindo País, Nações se degladiando, e quando vê na prática esses atos acontecerem aqui e em outros Municípios, fica muito feliz, de forma que fica o seu reconhecimento como ser humano, como profissional e também como Parlamentar. Com a palavra o Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira agradeceu ao Vereador Cavalini por homenagear a sua mãe, pelo trabalho que ela está fazendo à frente do Instituto Cultural da Lapa, é um empenho, tem orgulho disso, da sua mãe, do trabalho, ela, a sua mãe maravilhosa, o seu pai pelo trabalho que estão fazendo, sempre fazem, foram duas mil crianças em frente ao Restaurante Casarão. Foi muito bonito, viu aquelas crianças que muitas vezes era até o primeiro presente, eles pegavam e até choravam na frente, foi muito bonito. Pediu a palavra para fazer um convite, é o lançamento do livro da sua irmã, agora na sexta-feira, no Theatro São João às dezoito horas o lançamento do "Tantos Eus", segundo livro dela, então todo mundo está convidado, junto com a Associação Literária também que ela faz parte. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e informou que deverá convocar para uma Sessão Extraordinária a ser definida a data e horário para a deliberação dos projetos que consta na Secretaria desta Casa e da Redação Final da LOA. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

Yuciel 29.7. dos Santos

Fábio

Brongel

Díceu